PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 084
PROJETO DE LEI 086/86
AUTORIA Executivo

REVOGADA PL decurso do Exercício
FIM 31/12/86
VISTO

L E I Nº 81/86

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SE- ' GUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial na importância de até Cz$ ... 250.000,00 (duzentos e cincoenta mil cruzados), destinados a contribuir ' financeiramente à Fundação de Ensino Técnico de Apucarana - FETAP, para ' construção de duas salas de aula e um almoxarifado, com a seguinte classificação orçamentária:

0500 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
0505 - Encargos Gerais do Município
08452172.68 - Transferência à Fundação de Ensino Técnico de Apucarana - FETAP
4.3.3.2 - Contribuições para Despesas de Capital...Cz$ 250.000,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito de que trata o artigo anterior, será dado na conformidade do parágrafo 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a pre-' sente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, ' aos 13 dias do mês de novembro de 1986.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Diretor do Depto de Administração